



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 05 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 010/2026

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 10, de 05 de fevereiro de 2026, que **autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 19.852,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinado à complemento de Alugueis das casa do ESF e CAPS.**

O valor proposto será coberto por meio de **anulação de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde**, conforme detalhado no descritivo anexo.

Dada a urgência da demanda e a importância da imediata aplicação dos recursos, solicitamos que a matéria seja incluída na pauta da próxima sessão legislativa.

Reitero meus protestos de elevada consideração e respeito, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA
DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.02.05 17:49:07 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

05/02/26

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 10 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.852,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **19.852,00**

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	230	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	19.852,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	223	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-19.852,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

-19.852,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br,
c=BR
Dados: 2026.02.05 17:35:15 -03'00'